



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3478 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE SERVENTE/CONTRATO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2019, e;

Em conformidade também com o disposto na Lei Municipal nº 1133, de 27 de dezembro de 2018;

**RESOLVE**

I – É DESIGNADO, a Sr.<sup>a</sup> ROSANGELA DE ARAUJO DE MARCO, para assumir as funções de SERVENTE, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

II – A presente designação tem início na data de 17/02/2020 e vigorará até a vigência do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

III - É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 40% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração